



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.117, DE 08 DE MARÇO DE 2017

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal Nº 969, de 08 de Novembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados por este decreto, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, o qual terá a seguinte composição:

I – como Representantes Governamentais:

a) – GISLAINE PETRY RODRIGUES, como representante da Assistência, do Desenvolvimento Social e Cidadania, que terá como suplente a senhora **JOSANI MARA GROCHOVSKI DE SOUZA**;

b) – NEREU ECLAIR VIEIRA PIRES, como representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, que terá como suplente a senhora **SIRLEI BAZEGGIO DOS SANTOS**;

c) – MARIELZA CONING DE SOUZA, como representante da Secretaria de Administração e Finanças, que terá como suplente o senhor **JOÃO ERNESTO STÉDILE**.

II – como Representantes de Entidades não Governamentais:

a) MARITANA TERESINHA MACEDO, como representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que terá como suplente **JUSEMARA FRANÇA DE SOUZA**;

b) PATRICIA SOUZA RODRIGUES, como representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, que terá como suplente **DAIANE APARECIDA COPELI DE SOUZA**;

c) MANOEL VARELA, como representante dos profissionais da área da Assistência Social, que terá como suplente **MARIA SALETE DOS SANTOS TOBIAS**.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.117, DE 08 DE MARÇO DE 2017

FL. 02

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº 996, de 27 de Julho de 2015.

Santa Cecília, 08 de Março de 2017

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de data de 08 de Março de 2017.

SAMUEL ARBEGAUS
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças